



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3829



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.599, DE 4 DE JULHO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 321.541,43 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigos 41, incisol, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com os incisos I, II e III, §1º e § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.605 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 321.541,43 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Governo Municipal			
Unidade Orçamentária: 02.010	Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática: 02.010.0004.0122.0002.2002	Atividade: Objetivo: Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390140000 - Diárias - civil	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	1353	R\$ 33.000,00
Procuradoria Geral do Município			
Unidade Orçamentária: 03.010	Departamento de Consultoria Jurídica		
Funcional Programática: 03.010.0004.0092.0003.2005	Atividade: Objetivo: Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390140000 - Diárias - civil	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	1354	R\$ 12.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente		
Funcional Programática: 09.020.0018.0544.0013.2027	Atividade: Objetivo: Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-sanepar		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município - SUPERAVIT	306	R\$ 56.541,43
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente		
Funcional Programática: 09.020.0018.0544.0013.2027	Atividade: Objetivo: Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-sanepar		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490510000 - Obras e instalações	02555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município - SUPERAVIT	308	R\$ 120.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3829



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática: 09.020.0018.0544.0013.2027	Atividade: Objetivo: Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-sanepar		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município - SUPERAVIT	304	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 321.541,43			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$	45.000,00
Fonte 02555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município – Superávit Financeiro	R\$	276.541,43

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 4 de julho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3829



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.600, DE 4 DE JULHO DE 2025.

**Nomeia Servidor no Cargo de
Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.365/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 7 de julho de 2025, **BENEDITO DE SÁ MARANHÃO**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, FROTAS E ARQUIVO PÚBLICO GERAL, CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 4 de julho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3829



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 294, DE 4 DE JULHO DE 2025.

**Enquadra servidores Públicos
Municipais conforme Lei Complementar
Federal nº191/2022 e Portaria Municipal
nº 075/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos na Lei Complementar Federal n 191/22, Lei Municipal nº617/2007 e alterações e Portaria nº 075/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica restaurado o tempo de serviço compreendido entre 28 de maio de 2020 à 31 de dezembro de 2021, aos servidores que se enquadraram nos critérios da lei, conforme segue:

SERVIDOR	ATUAÇÃO	TEMPO
Dangelo Marcelo Conci	Linha de Frente da Covid-19	1 ano, 7 meses e 8 dias
Leci Matilde Nilson	Profissional Técnico da Saúde	11 meses e 2 dias
Nilda Maria dos Santos	Profissional Técnico da Saúde	1 ano, 3 meses e 16 dias
Silvia Franceschini	Profissional de Nível Superior	1 ano, 7 meses e 8 dias

Art. 2º Os servidores têm o prazo de 10 (dez) dias da publicação para interpor recurso questionando a análise dos requerimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 4 de julho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3829



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 295, DE 4 DE JULHO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1½ (uma e meia) diária ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba – PR com a finalidade de levar paciente para consulta no Hospital Pequeno Príncipe.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, no dia 1º de julho de 2025 às 7h30 e retorno em 2 de julho de 2025, com chegada às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 4 de julho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3829



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 296, DE 4 DE JULHO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor **Claudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Umuarama – PR com a finalidade de levar paciente para consulta no Hospital Santa Cruz.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, no dia 3 de julho de 2025 às 5h e retorno no mesmo dia, com chegada às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de julho de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 4 de julho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3829



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 297, DE 4 DE JULHO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Umuarama – PR com a finalidade de buscar paciente de alta hospitalar no Hospital Santa Cruz.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, no dia 4 de julho de 2025 às 13h e retorno no mesmo dia, com previsão de chegada às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 4 de julho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3829



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 32/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Registro de Preço de combustível Óleo Diesel S-500 para uso na frota de ônibus, máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 215.000 litros.** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 1.204.000,00**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 18/07/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 18/07/2025.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 01 de julho de 2025.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3829

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 109/2023 - Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): IPM SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de sistemas de gestão pública, softwares em ambiente de plataforma web que operem de forma integrada, com licença mensal, implantação e migração de dados, treinamento, suporte técnico/manutenção e provimento de datacenter, para os aplicativos e funcionalidade descritas no termo de referência. Trata-se de licitação de forma integrada entre o executivo e legislativo do Município de Céu Azul, conforme termo de Convênio nº 01/2021

ALTERAÇÃO: a) Promover a transferência da matriz pela filial da empresa contratada na execução do objeto avençado, substituindo da matriz com CNPJ 01.258.027/0001-41 para filial CNPJ 01.258.027/0003-03 da empresa contratada. A alteração de matriz para a filial não afeta a execução do contrato pois trata apenas de finalidade tributária, não sendo o caso de pessoas jurídicas distintas. b) Promover a prorrogação do contrato por igual período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08 de julho de 2025 a 07 de julho de 2026, mantendo a continuidade dos serviços; c) Promover o reajuste dos serviços em 5,20%, tomando por base o índice INPC acumulado do período, conforme tabela do Anexo I deste aditivo.

VIGÊNCIA: 07/07/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsão de aditivo consoante Cláusula Sétima do Contrato e em conformidade com Inciso IV do Art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ALTERAÇÃO: 01/07/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 296.997,07 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e sete reais e sete centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ALDO LUIZ MEES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3829

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 28/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de Preços para contratação de uma clínica e/ou hospital veterinário para prestação de serviços de esterilização de animais das espécies canina e felina domésticos incluindo procedimentos pré-operatórios, transoperatórios, pós-operatórios, procedimentos de urgência e emergência provenientes de complicação pós cirúrgica, procedimentos de emergência provenientes de atropelamentos e acidentes em geral transporte dos pacientes do local de origem até a clínica/hospital veterinário domiciliados no município de Céu Azul/Pr, em atendimento ao programa de controle populacional de cães e gatos do município de Céu Azul, conforme a Lei 2.076/2019**, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
PATAAMAR CLINICA VETERINARIA LTDA	43.588.801/0001-22	78.700,00

Céu Azul, 03 de julho de 2025. **LAURINDO SPEROTTO** - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3829



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 - M.C.A.
DISPENSA PRESENCIAL Nº: 27/2025-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso VIII, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LONAS DE POLIETILENO REFORÇADO DE MEDIDAS E DIMENSÕES VARIADAS, DE EMPRESAS MUNICIPAIS, PARA COBERTURA PROVISÓRIA DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS DE MUNICÍPIOS, ATINGIDOS PELA FORTE CHUVA DE GRANIZO OCORRIDA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2025, NA CIDADE DE CÉU AZUL-PR, SENDO DISTRIBUÍDAS A POPULAÇÃO. CONFORME DECRETO MUNICIPAL 7571 QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO.**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
AJIL HOME CENTER LTDA	45.181.789/0001-62	26.713,44
AJIL HOME CENTER LTDA	45.181.789/0002-43	2.195,04

Céu Azul, 04 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-**
04/07/2025 12:00:22

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2025 12:00:03:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.c.ijm.com.br/p8112c3e676d38>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3829



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 44/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Pagamento de taxa de inscrição das equipes de Voleibol e Futsal Masculino e Feminino de Céu Azul, nos 37º Jogos da Juventude do Paraná, Fase MacroRegional, que ocorrerá na cidade de Planalto/PR, na categoria Sub-17, nos dias 14 a 17 de agosto de 2025.**

Justificativa: As equipes de Futsal e Voleibol tem se destacado no cenário estadual, participando sempre dos Jogos da Juventude do Paraná. Hoje conta com mais de 200 atletas divididos entre as categorias de base e adultos. Tais participações servem também como estímulo para todas as crianças que fazem parte das escolinhas do município. Portanto, o pagamento se faz necessário para a participação das equipes de Céu Azul -PR, nos Jogos da Juventude do Paraná - Fase MacroRegional.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
MUNICIPIO DE PLANALTO	76.460.526/0001-16	600,00

Céu Azul, 03 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
CPF nº 960.109-44
03/07/2025 16:00:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.lem.com.br/pdf/1d6ea384d66>

